



DECRETO Nº 053/2023

Aposenta por Tempo Especial de Magistério, a servidora
ANDREA PINESSO DA SILVA.

A ADMINISTRADORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE
UMUARAMA - PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 20,
Inciso VIII, da Lei Complementar nº 089/2001, e com ratificação pelo Chefe do Poder
Executivo Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada a pedido, a partir de 13 de novembro de 2023, por Tempo Especial de Magistério, a servidora **ANDREA PINESSO DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.253.989-9 SSP-PR, inscrita no CPF nº 780.793.659-20, nomeada em 02 de junho de 2003, pelo Regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do processo nº 069/2023, conforme estabelece o Artigo 192, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama), c/c Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 2º A Servidora perceberá proventos integrais de inatividade, no valor de R\$ 3.402,37 (Três mil quatrocentos e dois reais e trinta e sete centavos), acrescidos de Adicional de Tempo de Serviço no valor de R\$ 544,38 (Quinhentos e quarenta e quatro reais e trinta e oito centavos), conforme artigo 24 da Lei Complementar Municipal nº 194/2007 e artigo 105 da Lei Complementar nº 346/2013, ATS Lei 473/2020 no valor de R\$ 88,03 (oitenta e oito reais e três centavos), Incentivo Qualificação Trabalho no valor de R\$ 680,47 (Seiscentos e oitenta reais e quarenta e sete centavos), conforme artigo 106 da Lei Complementar nº 346/2013, Média de Gratificação por Função 200% no valor de R\$ 950,60 (novecentos e cinquenta reais e sessenta centavos), totalizando o valor de R\$ 5.665,85 (Cinco mil seiscentos e sessenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos) mensais e R\$ 67.990,20 (Sessenta e sete mil novecentos e noventa reais e vinte centavos) anuais, com paridade, utilizando o índice aplicado aos servidores ativos e inativos do Município.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de novembro de 2023.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


DENISE CONSTANTE DA SILVA FREITAS
Administradora do FPMU

